INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

GESTLIFES – JPCOM, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Gonçalo Cristóvão, 347 5ª Sala 508, 4000-270 Porto

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0001409

4. Contacto telefónico

+351 220 931 950

5. Endereço de correio eletrónico

geral@gestlifes.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

-BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

-MONTEPIO CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

-COFIDIS

-BANCO CREDIBOM, SA

-UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

-NOVO BANCO, SA

-BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), SA

-BANCO CTT, SA

-BANCO BPI, SA

-BANCO SANTANDER TOTTA, SA

-SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

-CA Auto BANK S.P.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

-BANKINTER S.A. - Sucursal em Portugal

-YOUNITED S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox, S.A. Sucursal em Portugal.

12. Número dos contratos de seguro

Apólice n.º 2510343

Apólice n.º 2517857

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 19/06/2026

Até: 18/06/2027

De: 16/10/2026

Até: 15/10/2027

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em https://clientebancario.bportugal.pt/.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de JPCOM Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.